



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2128 de 09 de junho de 1994.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1638, de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Maio de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 40,95% (quarenta vírgula noventa e cinco por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de junho de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONETARIA - DECRETO No. 00002128 de 07/06/94

Pagina 1

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	1.954.092,20
3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.181.897,49
3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	4.235.056,69
3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	8.916.044,27
3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	5.909.487,56
4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.318.090,05
3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	26.325.267,09
3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	2.927.505,25
3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	2.314.260,43
3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.762.522,55
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	443.211,54
3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.284.291,10
3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	31.648,64
4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.657.936,23
3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	33.902.234,20
3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	244.710,57
3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.594.075,43
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.923.810,19
3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	146.767,35
4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.831.698,26
3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	10.876.056,22
3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.462.526,58
3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	754.293,27
3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.268.071,06
3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	28.792,37
4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.767.858,57
3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	35.410.830,14
3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	15.178.971,23
3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	4.950.919,71
3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.062.542,41
3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	1.190.946,76
3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	306.621,05
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRA S E INSTALACOES	83.279.632,01
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRA S E INSTALACOES	29.547.437,88
4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRA S E INSTALACOES	11.057.799,64
4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.613.770,55
3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	39.842.979,87
3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	6.759.044,05
3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	9.281.161,77
3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.314.651,92
3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	632.590,05
3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	10.592,11
4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRA S E INSTALACOES	72.878.426,47

crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA - DECRETO No. 00002128 de 09/06/94

Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
08.02	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	73.198.207,82
08.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.364.785,54
		13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	44.586.973,63
08.03	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	12.678.057,73
08.03	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	4.083.008,58
08.03	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	10.472.720,28
08.03	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.371.065,64
08.03	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	6.137,74
08.03	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	11.818.975,14
08.03	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.272.977,40
		13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.812.775,14
08.04	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	1.772.846,25
08.04	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	354.569,23
08.04	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	1.849.566,44
08.04	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.919.490,13
08.04	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	22.200.516,33
08.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.114.658,44
08.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.551.325,96
08.04	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	53.185.388,20
08.04	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.727.590,05
		18 90 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	11.427.311,53
08.05	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	19.327.381,70
08.05	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	2.862.678,82
08.05	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.794.899,08
08.05	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.159.634,68
08.05	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	3.806.297,33
08.05	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	103.960,60
08.05	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	42.424.124,92
08.05	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.933.210,24
		18 90 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.488.277,53
08.06	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	9.375.461,50
08.06	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	2.234.115,60
08.06	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	694.554,55
08.06	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	9.304.689,28
08.06	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	56.801,74
08.06	4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.009.956,51
		18 90 324 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	2.041.321,40
08.07	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	5.873.904,71
08.07	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	470.570,69
08.07	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	4.820.961,02
08.07	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	37.823.275,71
08.07	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	5.909.487,56
08.07	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	79.441,51
08.07	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	79.390.141,22
08.07	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.231.642,13
		18 90 321 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	18.112.811,71
08.08	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	44.586.973,63
08.08	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	13.526.821,34

crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONETARIA - DECRETO No. 00002128 de 09/06/94

Pagina 3

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	14.101.762,62
3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.010.456,16
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	5.680.131,30
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	693.626,25
3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	804.347,60
4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	11.018.975,14
4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	85.522.196,95
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	29.547.437,88
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	29.547.437,88
4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	130.628.571,93
4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.022.273,87
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	6.301.973,08
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.195.747,99
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	743.022,94
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.514.552,19
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	60.359,07
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.301.510,06
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	35.535.277,86
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	11.429.213,12
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.950.400,24
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.487.913,69
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	532.658,03
4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	5.909.487,56
4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	68.330.841,16
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.477.796,88
3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	5.062.968,63
3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.480.877,87
3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	803.260,34
3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	303.132,04
3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	10.063,97
4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.363.795,01
3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	9.090.273,52
3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	2.841.244,48
3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	1.727.366,61
3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.588.410,20
3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	165.791,68
4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	23.637.950,30
4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.018.743,44
3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	50.763.826,10
3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	14.770.364,11
3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	10.143.019,76
3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	13.783.744,96
3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	591.905,76

crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONETARIA - DECRETO No. 00002128 de 09/06/94

09/06/94

Pagina 4

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO		ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES		5.909.487,56
4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES		47.275.900,62
4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES		33.832.252,31
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES		32.943.400,62
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES		5.909.487,56
4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES		35.456.925,46
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES		31.506.134,22
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES		29.547.437,88
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES		36.808.472,47
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES		59.981.251,80
4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.727.590,05
4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.617.188,65
3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL		44.015.384,32
3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS		14.329.303,93
3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO		5.023.339,00
3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		29.558.901,91
3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA		301.584,96
4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.691.727,90
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS		1.552.187,05
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS		1.972.857,08
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		33.675.268,43
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		210.767,38
3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		7.188.274,31
3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		295.474,36
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		55.014.606,77
3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS		5.909.487,56
3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS		1.312.456,97
3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS		12.135.909,64
3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS		39.314.496,98
3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS		22.533.358,25
3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA		162.732,15
3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		4.275.056,72
3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS		1.540.246,07
3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP		2.223.488,80
4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES		24.374.401,91
4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES		16.878.749,26
4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES		23.522.803,08
4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS		61.689.715,19
4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		1.292.084,58
TOTAL				2.489.928.807,74

07.05 - Servicos Municipais

07.05.00-3.1.2.0-10.60.021-2.012 - F.125.....05 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....05 35.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura

crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação: